

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM – AEB /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E APLICADAS DO BELO
JARDIM- FABEJA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ
CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 62/2012

*Homologado pela Portaria SE nº 1126, de 15/02/2013,
publicado no DOE de 16/02/2013*

PARECER CEE/PE Nº 163/2012-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/12/2012

I - RELATÓRIO:

A presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim protocolou ofício de Nº 14/2012, neste Conselho Estadual de Educação, em 02 de maio de 2012, solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, com aprovação de nova Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim, situada na Rodovia PE 166, Km 5, Belo Jardim – PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AEB ao presidente do CEE – PE
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais
- Atos de criação e alteração da mantenedora
- Estatuto da mantenedora
- Regimento da mantida
- Cópia do CNPJ
- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da AEB
- Ata de reunião do Conselho Diretor autorizando o processo de Renovação do Reconhecimento

A FABEJA foi autorizada pelo Parecer CEE/PE Nº 204/1976. O curso de Licenciatura em Geografia teve a sua última Renovação de Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE Nº 29/2007 – CES, homologado pela Portaria SE Nº 4232, de 04/07/2007, publicada no DOE de 06/07/2007.

II - ANÁLISE:

Realizada análise preliminar do processo em tela, esta relatoria constatou a regularidade documental e solicitou ato contínuo a nomeação de Comissão de Avaliação ao presidente do CEE – PE. A Comissão foi composta por Elzanira Carlos Magno Cavalcanti (Presidente), Francisco de Assis Agostinho dos Santos (Especialista) e este conselheiro relator representando o CEE/PE.

A visita *in loco* ocorreu em 6 de outubro de 2012, objetivando avaliar as condições de oferta do curso em análise e o cumprimento do projeto aprovado da renovação anterior. O relatório decorrente da visita é o que se descreve a seguir, na sua íntegra.

“RELATÓRIO DE VISITA PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, OFERTADO PELA FABEJA, MANTIDA PELA AEB – AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM”

1. INTRODUÇÃO

A equipe de avaliadores foi recebida por todos os gestores da IES: os diretores, coordenadores de cursos, presidente da autarquia, técnicos responsáveis pelos laboratórios e biblioteca, além de alguns docentes.

Durante a visita às instalações físicas da instituição, ressaltou-se a importância da FABEJA no processo de formação de professores em Pernambuco, destacando o significado que os cursos de licenciatura trazem para a melhoria da prática pedagógica dos educadores, sobretudo, quando estes encontram um espaço de discussão, pesquisa e extensão.

2. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A FABEJA possui infraestrutura e equipamentos adequados ao funcionamento de cursos superiores, contando com salas para a presidência da AEB, diretoria, secretaria, setor de diplomas, professores, marketing, coordenações de cursos, pós-graduação, tesouraria, Departamento Jurídico, Recursos Humanos e Contabilidade. A escolaridade dispõe de três terminais para consulta dos alunos.

O prédio da FABEJA conta, ainda, com amplo estacionamento, jardins e área de convivência. Existem 45 salas de aula, ginásio de esportes com arquibancada e palco para apresentações culturais e artísticas, além de praça de alimentação.

O laboratório de Geografia possui cartas topográficas, mapas, atlas e 2 globos. Conta, ainda, com 10 bússolas, 2 GPS's, TV e DVD, além de um computador com programas de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Existe um acervo de minerais e rochas regionais e nacionais. Esse laboratório é utilizado por alunos e professores de vários componentes curriculares do curso de Geografia e de outros cursos afins da IES.

A biblioteca tem espaço físico amplo e confortável, com cerca de 300 m² e dois terminais de computadores para pesquisa. Sugere-se adquirir ao menos dois novos terminais de consulta, tendo em vista o número de alunos da instituição. Com relação ao acervo bibliográfico verificou-se que a quantidade e variedade de livros e periódicos suprem as necessidades dos docentes e discentes.

O prédio tem apenas pavimento térreo e atende aos requisitos de acessibilidade exigidos pela Lei Federal Nº 10.098/2000, com ressalva a quatro salas de aula que apresentam degrau na entrada. A FABEJA deve resolver a questão de imediato e informar ao CEE/PE a conclusão do serviço através do envio de fotografias.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão de Avaliação constatou que a matriz curricular do curso de Geografia está estruturada em blocos temáticos compostos por: conteúdos específicos; áreas afins; áreas de educação; articulação teoria e prática; eletivos e acadêmico-culturais.

A proposta pedagógica do curso de Geografia da FABEJA tem como objetivos “a formação integral do estudante, capaz de compreender o espaço geográfico e intervir com competência, estando preparado, também, para exercer a docência em Geografia com qualidade em cada nível e modalidade de ensino.”

A partir da análise da proposta pedagógica de Geografia, verificou-se que as ementas das disciplinas de Prática Pedagógica oferecidas do primeiro ao oitavo períodos não coincidem com os subtítulos da matriz curricular. A comissão de verificação sugeriu algumas alterações nos títulos da matriz e nas ementas de Prática de Ensino, que foram acatadas pela coordenação e gestores.

As alterações aprovadas permitem que o ensino dessa disciplina não incorra no erro de se tornar estudo de teorias de ensino, o que poderia levar os futuros docentes a serem capazes de explicar porque devem ensinar, mas não saibam como fazê-lo. Os componentes curriculares estão distribuídos ao longo dos períodos, levando em conta a complexidade, a sequência e a articulação.

As Práticas Pedagógicas serão realizadas com: simulações de aulas e projetos previamente planejados, comentários, críticas e debates sobre o desempenho dos estudantes na regência simulada, com o objetivo de corrigir desvios de rota e posturas, de forma a habilitar o futuro docente ao desempenho da sua função com competência e segurança.

Os egressos deverão ser capazes de produzir materiais didáticos tradicionais e modernos para subsidiar as aulas, além de elaborar instrumentos de avaliação em Geografia, analisar livros didáticos, estruturar roteiros de aulas práticas, programas e currículos.

A seguir, a Matriz Curricular vivenciada no curso de Licenciatura em Geografia e aprovada por esta Comissão.

CÓDIGOS	1º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DNC-2000	Português Instrumental I	2	30	
DGE0-4500	Introdução à Ciência Geográfica	4	60	
DNC-6300	Metodologia do Trabalho Científico I	2	30	
DNC-3100	Filosofia da Educação	4	60	
DMAT-1006	Matemática Aplicada à Geografia	2	30	
DNC-1800	Informática Aplicada à Educação	2	30	
DFPG-5201	Prática Pedagógica I	4	60	
Total		20	300	
CÓDIGO	2º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DNC-2001	Português Instrumental II	2	30	DNC-2000
DGEO-4101	Elementos de Geologia	4	60	DGEO-4500
DNC-3102	Sociologia da Educação	4	60	-
DGEO-4701	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia	2	30	DGEO-4500
DGEO-4305	Geografia Regional	2	30	-
DNC	Metodologia do Trabalho Científico II	2	30	-
DFPG-5202	Prática Pedagógica II	4	60	-
Total		20	300	-
CÓDIGO	3º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4001	Fund. de Climatologia	4	60	-
DGEO-4502	Cartografia Básica	4	60	DMAT-1006
DGEO-4330	Regionalização do Espaço Mundial	4	60	DGEO-4305
DNC-3101	Língua Brasileira de Sinais	2	30	-
DCN-5203	Psicologia da Educação I	4	60	-
DFPG-5203	Prática Pedagógica III	2	30	-
Total		20	300	

CÓDIGO	4º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4401	Geografia Regional do Brasil	4	60	DGEO-4330
DGEO-4503	Cartografia Temática	4	60	DGEO-4502
DGEO-4105	Biogeografia	2	30	DGEO-4101
DNC-5101	Psicologia da Educação II	4	60	
DNC-5400	Didática Aplicada	4	60	-
DFPG-5204	Prática Pedagógica IV	2	30	-
Total		20	300	
CÓDIGO	5º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4106	Geomorfologia Geral	4	60	
DGEO-4204	Geografia Urbana	4	60	DGEO-4500
DGEO-4403	Geografia Agrária	4	60	DGEO-4500
DGEO-4104	Geografia dos Recursos Hídricos	2	30	DGEO-4001
DGEO-4302	Geografia Regional das Américas	4	60	-
DFPG-5205	Prática Pedagógica V	2	30	-
DFP-5301	Estágio Supervisionado I	6	90	-
Total		26	390	
CÓDIGO	6º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4103	Geografia do Nordeste	2	30	DGEO-4401
DGEO-4402	Form. Econ. e Territorial do Brasil	2	30	-
DNC-5800	História da Educação Brasileira	4	60	-
DGEO-4202	Geografia das Redes e dos Fluxos	4	60	DGEO-4204
DGEO-4506	Ecologia e Meio Ambiente	2	30	DGEO-4105
DMAT-1400	Estatística Aplicada à Geografia	2	30	DMAT-1006
DFPG-5206	Prática Pedagógica VI	4	60	-
DFP-5302	Estágio Supervisionado II	7	105	DFP-5301
Total		27	405	
CÓDIGO	7º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4504	Educação Ambiental	4	60	DGEO-4506
DGEO-4200	Geografia da População	4	60	-
DGEO-4306	Geografia do Semiárido	4	60	DGEO-4103
DGEO-4305	Geografia Política	4	60	DGEO-4402
DFPG-5207	Prática Pedagógica VII	4	60	-
DFP-5303	Estágio Supervisionado III	7	105	DFP-5302
Total		27	405	
CÓDIGO	8º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4304	Geografia de Pernambuco	4	60	DGEO-4103
DGEO-4203	Geografia dos Serviços	4	60	DGEO-4202
DNC-5700	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e Médio	4	60	DGEO-5800
DGEO-4205	Geografia do Turismo	4	60	
DGEO-4507	Geografia Econômica	4	60	DGEO-4402
DFPG-5208	Prática Pedagógica VIII	05	75	
DFP-5304	Estágio Supervisionado IV	7	105	DFP-5303
Total		32	480	-

A nova Matriz Curricular proposta no projeto e aprovada por esta Comissão é a que segue.

CÓDIGOS	1º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DNC-2000	Português Instrumental I	2	30	
DGEO-4500	Introdução à Ciência Geográfica	4	60	
DNC-6300	Metodologia do Trabalho Científico I	2	30	
DNC-3100	Filosofia da Educação	4	60	
DMAT-1006	Matemática Aplicada à Geografia	2	30	
DNC-1800	Informática Aplicada à Educação	2	30	
DFPG-5201	Prática Pedagógica I	4	60	
Total		20	300	
CÓDIGO	2º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DNC-2001	Português Instrumental II	2	30	DNC-2000
DGEO-4101	Elementos de Geologia	4	60	DGEO-4500
DNC-3102	Sociologia da Educação	4	60	-
DGEO-4701	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia	2	30	DGEO-4500
DGEO-4305	Geografia Regional	2	30	-
DNC	Metodologia do Trabalho Científico II	2	30	-
DFPG-5202	Prática Pedagógica II	4	60	-
Total		20	300	-
CÓDIGO	3º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4001	Fund. de Climatologia	4	60	-
DGEO-4502	Cartografia Básica	4	60	DMAT-1006
DGEO-4330	Regionalização do Espaço Mundial	4	60	DGEO-4305
DNC-3101	Língua brasileira de Sinais	2	30	-
DCN-5203	Psicologia da Educação I	4	60	-
DFPG-5203	Prática Pedagógica III	2	30	-
Total		20	300	
CÓDIGO	4º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4401	Geografia Regional do Brasil	4	60	DGEO-4330
DGEO-4503	Cartografia Temática	4	60	DGEO-4502
DGEO-4105	Biogeografia	2	30	DGEO-4101
DNC-5101	Psicologia da Educação II	4	60	
DNC-5400	Didática Aplicada	4	60	-
DFPG-5204	Prática Pedagógica IV	2	30	-
Total		20	300	
CÓDIGO	5º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4106	Geomorfologia Geral	4	60	
DGEO-4204	Geografia Urbana	4	60	DGEO-4500
DGEO-4403	Geografia Agrária	4	60	DGEO-4500
DGEO-4104	Geografia dos Recursos Hídricos	2	30	DGEO-4001
DGEO-4302	Geografia Regional das Américas	4	60	-
DFPG-5205	Prática Pedagógica V	2	30	-
DFP-5301	Estágio Supervisionado I	6	90	-
Total		26	390	

CÓDIGO	6º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4103	Geografia do Nordeste	2	30	DGEO-4401
DGEO-4402	Form. Econ. e Territorial do Brasil	2	30	-
DNC-5800	História da Educação Brasileira	4	60	-
DGEO-4202	Geografia das Redes e dos Fluxos	4	60	DGEO-4204
DGEO-4506	Ecologia e Meio Ambiente	2	30	DGEO-4105
DMAT-1400	Estatística Aplicada à Geografia	2	30	DMAT-1006
DFPG-5206	Prática Pedagógica VI	4	60	-
DFP-5302	Estágio Supervisionado II	7	105	DFP-5301
Total		27	405	
CÓDIGO	7º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4504	Educação Ambiental	4	60	DGEO-4506
DGEO-4200	Geografia da População	4	60	-
DGEO-4306	Geografia do Semiárido	4	60	DGEO-4103
DGEO-4305	Geografia Política	4	60	DGEO-4402
DFPG-5207	Prática Pedagógica VII	4	60	-
DFP-5303	Estágio Supervisionado III	7	105	DFP-5302
Total		27	405	
CÓDIGO	8º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQ
DGEO-4304	Geografia de Pernambuco	4	60	DGEO-4103
DGEO-4203	Geografia dos Serviços	4	60	DGEO-4202
DNC-5700	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e Médio	4	60	DGEO-5800
DGEO-4205	Geografia do Turismo	4	60	
DGEO-4507	Geografia Econômica	4	60	DGEO-4402
DFPG-5208	Prática Pedagógica VIII	5	75	
DFP-5304	Estágio Supervisionado IV	7	105	DFP-5303
Total		32	480	-

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente específico do curso consta de 13 professores, sendo um doutor, sete mestres em diferentes áreas do conhecimento e cinco especialistas. A IES investe na formação continuada dos professores em nível de mestrado e doutorado, através de convênio com instituições públicas de ensino ou através de incentivo à formação.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Em face das condições observadas, esta Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do curso de Licenciatura em Geografia da FABEJA, ora avaliado”.

Esta relatoria acolhe o relatório aqui descrito.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, esta relatoria pronuncia-se favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim - FABEJA, situada na Rodovia PE 166, Km 5, Belo Jardim – PE, mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de quatro anos. Aprova-se ainda, a Matriz Curricular proposta constante no presente parecer.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à SECTEC – PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de dezembro de 2012.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício

Fab.